



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Alfredo Chaves (ES), 12 de agosto de 2020.

OFÍCIO SEMUS Nº 286/2020.

Excelentíssimo Senhor

Gilson Luiz Bellon,
Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Vereador Narcizo de Abreu Grassi e demais vereadores.

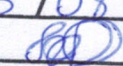
Excelentíssimos Vereadores,

Cumprimento as vossas Excelências e em atenção ao requerimento nº 009/2020, o qual foi atendido na última Sessão Ordinária realizada no dia 05 de agosto do corrente ano, venho ainda esclarecer:

Considerando o questionamento do Vereador Narcizo de Abreu Grassi quanto a aquisição de Álcool Etilico 70°, segundo ele, no valor de R\$ 60,00 o litro pela Secretaria Municipal de Saúde, venho respeitosamente informar que foi realizada uma busca em todas as notas fiscais, afim de averiguar a suposta informação, foi analisada todas as aquisições de compra no período de março de a julho de 2020, e não foi constatada a citada aquisição em nossos registros. Assim conforme já respondi pessoalmente, continua afirmando que essa informação de aquisição pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual respondo, não procede.

Na oportunidade, registro ainda que o poder legislativo é muito importante para nós na municipalidade, para os servidores e principalmente pra os cidadãos Alfredenses. Estamos de portas abertas para acolher sugestões e à disposição de todos para prestar qualquer esclarecimento e para servir, zelando pela atenção e respeito a todos que nos procuram e necessitam de atendimento.

Acreditamos que todos nós temos uma missão a qual foi nos confiada e a soma dos trabalhos faz toda a diferença.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES
PROCOLO Nº: <u>803/2020</u>
Em: <u>13 / 08 / 2020</u>

Responsável

Ivânia C. Tamborini
Matricula: 033
gerente de Gestão de Documentos



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 32003100340034003A00540052004100

Tel.: (27) 3269-2705 - www.alfredochaves.es.gov.br



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Sem mais, contando com a sua costumeira atenção, aproveitando o ensejo para externar sinceros e cordiais protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;

Silvia Pinto Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

Silvia Pinto Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0756-P/2020
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.câmaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador

Tel.: (27) 3269-2705 - www.alfredochoaves.es.gov.br

